

matricula

52.615

ficha

01

São Paulo, 17 de Setembro de 19 87



IMÓVEL: Apartamento nº 1.010, localizado no 10º andar ou 13º pavimento do Edifício Victoria, situado à Av. Prestes Maia, nº 321, no 5º Subdistrito-Santa Efigênia, com a área privativa de 42,26m², área comum de 12,33m², e área total construída de 58,59m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,478% no terreno.

CONTRIBUINTE: 001.048.0272-3

PROPRIETÁRIOS: FIDEL GOMES RINO, ENEIDA GOMES RINO, PATRICIO GOMES RINO e VALENTINA GOMES RINO, todos Brasileiros, estudantes, menores impuberes, dependentes de seu pai, João Rodrigues Rino, português, publicitário, desquitado, RE mod. 19 nº 1.606.885, CIC 004.539.518, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Casper Líbero, 573, apto. 91.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 101.034, feita em 30/5/74, neste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 1 - M. 52.615, em 17 de Setembro de 1987

Conforme inscrição aberta neste Cartório em 30/5/74, sob nº 28.752, no Livro 4-AY de Registros Diversos, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com USUFRUTO em favor de CLARA DE LOURDES GOMES, ou CLARA GOMES, solteira, maior, brasileira, domiciliada e residente nesta Capital, à Av. Prestes Maia, 321, CIC 004.539.518, RG 8.130.250.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 2 - M. 52.615, em 17 de Setembro de 1987

Do Auto de Arresto, Depósito e Avaliação datado de 25/4/86, acompanhado pelo Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedidos pelo Juízo de Direito da Coordenadoria dos Anexos Fiscais da Fazenda Municipal, Execução Fiscal II, desta Capital, extraídos dos Autos da Execução fiscal nº 585.220.17/85 movida pela Municipalidade de São Paulo contra os proprietários, acima qualificados, consta que o imóvel matriculado, foi arrestado para garantir a dívida de Cz\$ 533,47 (quinhentos e trinta e três cruzados e quarenta e sete centavos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

52.615

ficha

01

verso

Av. 3 - M. 52.615, em 16 de Maio de 1989

Por Mandado expedido aos 02/05/1989 pelo Juízo de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção de Processamento, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 585.220-17/85, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, contra FIDEL GOMES RINO e outros, foi ordenado o cancelamento do arresto registrado sob nº 2 nesta matrícula, tendo em vista que referida execução foi julgada extinta nos termos do art. 794, inciso I do C.P.C., conforme sentença transitada em julgado.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 4 - M. 52.615, em 15 de Março de 1993

Fica cancelado o usufruto inscrito sob nº 28.752, constante da Av. 1 desta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuária CLARA DE LOURDES GOMES, que também era conhecida por CLARA GOMES, ocorrido aos 09/06/1992, no estado civil de solteira, conforme prova a certidão de óbito expedida aos 22/06/1992, pelo Cartório do Registro Civil do 20º Subdistrito-Jardim América, desta Capital, extraída do termo nº 112242 lavrado às fls. 064, do Lv. C-251, nos termos do requerimento datado de 04 de Março de 1993.

SERGIO A. M. LOPES
Escrevente Habilitado

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Interino

Av. 05 / 52.615 *identificação pessoal*
Em 03 de julho de 2018 - Prot. 317.151 (08/06/2018)

Pela certidão expedida aos 08 de junho de 2018, pelo Juízo de Direito da 35ª. Vara Cível do Foro Central desta Capital e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **FIDEL GOMES RINO** é identificado pelo CPF 046.671.138-71.

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

> Av. 06 / 52.615 *penhora*
Em 03 de julho de 2018 - Prot. 317.151 (08/06/2018)

Peia mesma certidão mencionada na Av. 05, extraída dos autos n. 0111050-47.2008 da
(continua na ficha 02)

Matrícula

52.615

Ficha

02




São Paulo.

03 de julho de 2018

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICTÓRIA**, CNPJ 54.065.727/0001-86, em face de: 1) **ENEIDA GOMES RINO**, CPF 021.523.378-67; 2) **FIDEL GOMES RINO**, CPF 046.671.138-71; e 3) **VALENTINA GOMES RINO**, CPF 074.728.238-21, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **FIDEL GOMES RINO**, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$ 38.220,01, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **ENEIDA GOMES RINO**.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 52.615 *casamento*

Em 01 de novembro de 2019 - Prot. 333.895 (21/10/2019)

Selo n. 113571331MX000152649NT19P

Pelo ofício expedido aos 08 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da 19ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e certidão de casamento matrícula n. 123430.01.55.1999.2.00064.065.0018965-06, expedida aos 06/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4.º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital, materializada a certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, nos termos do provimento n. 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça, aos 07/08/2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27.º Subdistrito Tatuapé, desta Capital, procedo à presente averbação para constar que **VALENTINA GOMES RINO** contraiu matrimônio aos 15 de maio de 1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **WALBERT DO PRADO MANSO**, passando a contraente a assinar **VALENTINA RINO DO PRADO MANSO**.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 52.615 *identificação pessoal*

Em 01 de novembro de 2019 - Prot. 333.895 (21/10/2019)

Selo n. 113571331BY000152650WK193

Pelo mesmo ofício mencionado na Av. 07 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **VALENTINA RINO DO PRADO**

(continua no verso)

Matricula


52.615

Ficha

02

Verso

MANSO é identificada pelo CPF 074.728.238-21 e seu marido **WALBERT DO PRADO MANSO**, brasileiro, é identificado pelo CPF 103.613.848-82.



TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 52.615 penhora

Em 01 de novembro de 2019 - Prot. 333.895 (21/10/2019)

Selo n. 113571331CI000152651LD195

Pelo mesmo ofício mencionado na Av. 07, termo de penhora expedido aos 09/10/2018 e certidão expedida aos 16/07/2019, todos extraídos dos autos n. 0093939-26.2003.8.26.0100 (cumprimento de sentença n. 0049577-11.2018.8.26.0100) da Ação de Procedimento Sumário - Indenização por Dano Material, movida por: 1) **IZETE ALVES BACELLAR FELIX**, CPF 538.119.928-72; e 2) **CELSO BACELLAR FELIX**, CPF 007.687.538-56, em face de: 1) **WALBERT DO PRADO MANSO**, CPF 103.613.848-82; e 2) **VALENTINA RINO DO PRADO MANSO**, CPF 074.728.238-21, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 143.519,77, tendo sido nomeada fiel depositária a executada VALENTINA RINO DO PRADO MANSO. Consta na certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada, data da decisão: 06/06/2019, folhas: 919.


TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br